



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 213  
Disponibilização: 03/11/2020  
Publicação: 03/11/2020

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

## ERRATA

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, 5º Andar - Edifício Rio Cautário, no município de Porto Velho/RO, CEP: 76801-045 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, regulamentada através do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, torna público a ERRATA.

Considerando a necessidade de ampliar as possibilidades de Acessibilidade do objeto do EDITAL Nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC **1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS**, e ainda visando a ampla participação de todos os interessados, considerando as possibilidades que possam alcançar o público para cada linguagem artística.

Portanto, torna-se **AMPLIAR** o item 3, onde lê-se:

3.3.5 - É obrigatório que a programação apresentada contenha a interpretação em libras.

lê-se:

3.3.5 - É obrigatório que a programação apresentada contenha acessibilidade em interpretação em libras, ou audiodescrição ou legendas.

Porto Velho, 29 de outubro de 2020.

**MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS**

Superintendente em Substituição da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria 134



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, Superintendente**, em 29/10/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014373498** e o código CRC **AE2AC45A**.



---

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0032.433289/2020-24

SEI nº 0014373498